



CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

RETIFICAÇÃO

Considerando a divergência de informações em relação a capacidade técnica, considera-se:

Onde-se lê:

1.100. Considerando a necessidade de comprovação atualizada da aptidão das empresas licitantes para a execução do objeto deste certame, solicita-se que os atestados de capacidade técnica apresentados sejam emitidos há, no máximo, 12 (doze) meses da data de abertura da licitação. Tal medida visa garantir que as informações constantes nos documentos reflitam de forma fidedigna a situação técnica e operacional atual da empresa, assegurando maior confiabilidade na habilitação e na execução contratual.

Leia-se:

*1.100. Considerando a necessidade de comprovação atualizada da aptidão das empresas licitantes para a execução do objeto deste certame, solicita-se que os atestados de capacidade técnica apresentados sejam **emitidos de forma concomitante, ou seja, em um período não superior a 12 (doze) meses**. Tal medida visa garantir que as informações constantes nos documentos reflitam de forma fidedigna a situação técnica e operacional atual da empresa, assegurando maior confiabilidade na habilitação e na execução contratual.*

Considerando, que a RETIFICAÇÃO não altera a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão agendada para 24 de novembro de 2025.

Publique-se.